



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Processo nº 5083 / 2015**

**Cód. Verificador:** 7G6W

**Requerente:** NEIDIA MAURA PIMENTEL

**Data / Hora:** 30/09/2015 11:59

**Assunto:** Projeto Indicativo

**Subassunto:** Encaminha

*54/15*



00000000000000040730

*OF/PIND - 19/16*

**RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES**  
**CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300**

**site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)**



**TRAMITAÇÃO/SESSÃO**

DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA
Taquigrafia	Sessão Ord. / Expediente / folie. RUS	07/10/2015
Taquigrafia	Sessão Ord. / Ordem Dia / Aprovado RUS	14/10/2015
Taquigrafia	Sessão Ord. / Ordem dia / votação prejudicada por falta quórum	21/12/2015
Taquigrafia	Sessão Ord. / Ordem dia / Aprovado	24/02/2016

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Parecer em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:

( ) Favorável      ( ) Contrário

\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão

**Comissão de Finanças e Orçamento**

Parecer em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:

( ) Favorável      ( ) Contrário

\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão

**Comissão de \_\_\_\_\_**

Parecer em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:

( ) Favorável      ( ) Contrário

\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão

**Comissão de \_\_\_\_\_**

Parecer em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:

( ) Favorável      ( ) Contrário

\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão

**PROJETO**

( ) APROVADO      ( ) REJEITADO

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Autografo de Lei nº: \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_

Divisão Legislativa

( ) SANCIONADO Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

( ) PROMULGADO Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

( ) VETADO Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Publicado no DIO Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_

Divisão Legislativa



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO Nº 54 /2015**

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE ATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 1º O Executivo Municipal usará os Espaços Públicos, tais como escolas, creches, hospitais, veículos e outros do Município da Serra, para campanhas educativas, permanentes sobre atos de violência contra a mulher.

Art. 2º A campanha educativa deverá ser feita através de materiais de publicidade, que serão distribuídos e afixados em locais diversos, visíveis e de grande circulação de pessoas.

Art. 3º A confecção dos materiais e a divulgação dessa campanha deverão ser debatidas e elaboradas pelos órgãos municipais competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 29 de setembro de 2015.

  
**NEIDIA MAURA PIMENTEL**  
Presidenta da Câmara Municipal da Serra



## JUSTIFICATIVA

A finalidade primordial desse projeto é de dispor de espaços públicos, tais como escolas, creches, hospitais, veículos e outros locais visíveis e de grande circulação de pessoas, para campanhas de esclarecimento, que serão realizadas através de materiais de publicidade em prol da defesa da mulher.

Segundo especialistas, por estar enraizada em questões culturais, históricas e sócio econômicas, esse quadro assustador da violência contra a mulher, é um grave problema que precisa ser enfrentado e erradicado com a participação efetiva de toda sociedade.

Outro ponto agravante, que justifica ainda mais a concretização desse projeto, está relacionando ao fato de que o Espírito Santo faz parte de uma triste estatística; é o segundo Estado do país com maior índice de violência contra a mulher.

Assim, devido ao exposto acima, faz se necessário que ações mais efetivas em relação à divulgação de medidas preventivas de violência contra a mulher, em forma de campanhas educativas, sejam tomadas. Nesse sentido, solicito aos Nobres Vereadores que acolham e aprovelem o referido projeto indicativo.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 29 de setembro de 2015.

  
**NEIDIA MAURA PIMENTEL**  
Presidenta da Câmara Municipal da Serra



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 5083/2015 Cód. Verificador: 7G6W**

**Requerente:** NEIDIA MAURA PIMENTEL

**CPF/CNPJ:** 007.742.697-58

**Assunto:** Projeto Indicativo

**Subassunto:** Encaminha

**Data de Abertura:** 30/09/2015 11:59

**Observação:**

Projeto Indicativo nº 54/2015 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de espaços Públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no Município da Serra

Recebido

**RENATA FERNANDES PACHECO**  
Funcionário(a)



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5083/2015

Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Repartição: PRESIDENCIA

Responsável: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Data/Hora: 30/09/2015 15:03

Observação: AO COORDENADOR LEGISLATIVO,  
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Ass:

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
*Neidia Maura Pimentel*  
Presidenta

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 30/09/2015 15:03

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_:\_\_\_\_



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5083/2015  
Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL  
Assunto: Projeto Indicativo  
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: DAYANE DA SILVA DE MORAES  
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO  
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA  
Data/Hora: 01/10/2015 11:02  
Observação: Ao Primeiro Secretário,  
Para conhecimento e inclusão no expediente.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Leidiane Alexandre Costa  
Coord. Legislativa

Ass: \_\_\_\_\_

*Dayane da Silva de Moraes*

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA  
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO  
Data/Hora: 01/10/2015 11:02

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5083/2015

Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 05/10/2015 17:20

Observação: para as devidas providências.

Ass: \_\_\_\_\_

*Sandra V. Santos*

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Antonio Fernandes de Aquino  
(ANTONIO BOY DO INSS)  
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 05/10/2015 17:20

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_





COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5083/2015  
Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL  
Assunto: Projeto Indicativo  
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA  
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO  
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA  
Data/Hora: 15/10/2015 14:16  
Observação: À

Comissão de Justiça,

Para emissão de parecer.

Ass: Rayane da Silva de Moraes

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Leidiane Alexandre Costa  
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: GABINETE 23  
Responsável: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS  
Data/Hora: 15/10/2015 14:16

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**PARECER N.º 237/2015**

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,  
SOBRE O PROJETO INDICATIVO N.º 054, DE 2015.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto Indicativo nº 054/2015, de autoria da ilustre Vereadora Neidia Maura Pimentel, que trata da indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal da obrigatoriedade de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no Município da Serra.

A proposição em tela constou do Expediente da Sessão Ordinária de 07/10/2015, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, e desde então não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 65 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a proposição é de natureza legislativa, com previsão no artigo 112-A do Regimento Interno e no inciso III do parágrafo único do artigo 142 da Lei Orgânica Municipal, e limita-se à indicação ao Executivo Municipal da obrigatoriedade de espaços públicos para campanhas educativas sobre atos de violência contra a mulher no Município da Serra.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente ao prosseguimento do trâmite do Projeto Indicativo nº 054/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de Outubro de 2015.

**Basílio da Saúde**  
**Vereador - PROS**  
**Presidente/Relator**

Acompanhamos o voto do relator.

**Nacib Haddad**  
**Vereador - PDT**  
**Membro**

**Toninho Silva**  
**Vereador - DEM**  
**Membro**



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5083/2015

Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: DAYANE DA SILVA DE MORAES

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 09/12/2015 09:48

Observação: Ao Primeiro Secretário,

Para conhecimento do parecer da comissão, e inclusão na ordem do dia.

Ass: Dayane da Silva de Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Leidiane Alexandre Costa  
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

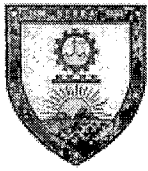
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 09/12/2015 09:48

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: Roseli das Neves

Data/Hora: 09.12.15 , 11:30



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5083/2015

Requerente: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 10/12/2015 13:53

Observação: para as devidas providências.

Ass: Roseli das Neves

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Antonio Fernandes de Aquino  
(ANTONIO BOY DO INSS)  
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 10/12/2015 13:53

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_